

BEM
BANCO DO EMPREENDEDOR DO TOCANTINS

GOVERNO DO
TOCANTINS**PROCESSO N°**GOVERNO DO
TOCANTINS

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2016, JUNTAMENTE COM O
RELATÓRIO DE GESTÃO 2016 DO FUNDES (UG
101100).



DI

DATA

ENTRADA

SAÍDA

NOME

RUBRICA

BCE
BANCO DO EMPREENDEDOR DO TOCANTINS



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 - APRESENTAÇÃO

Este relatório tem por objetivo mostrar o desempenho desta Unidade Gestora durante o exercício de 2016, contendo informações e resultados conforme estabelecem a Instrução Normativa nº. 006/2003, de 25 de julho de 2003 e a Instrução Normativa nº. 007, de 27 de setembro de 2004 do T.C.E., demonstrando os aspectos legais de funcionamento do fundo, a legislação pertinente e a sua missão.

Dentro de uma visão administrativa voltada para resultados buscou-se através de responsável execução orçamentária, avaliação das ações e disfunções existentes e indicadores de gestão evidenciar a eficiência e eficácia das metas físicas e financeiras alcançadas, bem como as dificuldades encontradas no exercício 2016. O BEM imprimiu esforços no fortalecimento e readequação operacional sempre buscando ações de recuperação de empréstimos e financiamentos inadimplentes que dentro da visão administrativa proposta; apresentamos neste relatório, resultados satisfatórios de eficiência e eficácia, bem como as dificuldades encontradas na execução dos programas e das ações.

5.2 - BASE LEGAL

Lei nº. 1.197, de 13 de dezembro de 2000; Lei nº. 1.271, de 04 de dezembro de 2001, que determina que o Presidente do PRODIVINO é o gestor do FUNDES; Lei nº. 2.215, de 11 de novembro de 2009 que altera a Lei nº. 1.197, de 13 de dezembro de 2000, Lei nº 2.986 de 13 de julho de 2015 que dispõe sobre a organização da administração direta e indireta do poder executivo, e adota outras providências, na qual altera o nome do órgão de Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, para Banco do Empreendedor, Decreto nº. 5.306 de 11 de



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



setembro de 2015 que regulamenta a política de microcrédito do Tocantins, e suas alterações via Decreto 5.400 de 22 de março e 2016, em conformidade com a Lei nº. 1.197, Decreto nº. 4.401, de 19 de setembro de 2011, que o Programa Banco do PRODIVINO; Lei nº. 2.727, de 12 de junho de 2013, que dispõe sobre a Assessoria de Comunicação – ASCOM e Regimento do Comitê de Avaliação de Negócios do Banco do Empreendedor (D.O.E. nº4.509) e suas portarias nº 90 de 24/11/2015 e nº30 de 28/04/2015.

5.3 – MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

O FUNDES é gerido pelo presidente do Banco do Empreendedor – BEM, e tem como missão conceder microcrédito assistido aos micro empreendedores formais inscritos no MEI e informais individuais visando promover desenvolvimento socioeconômico; e ainda concessão, de empréstimos pessoais aos servidores públicos do Estado do Tocantins.

Considerando ainda a concessão de microcréditos ao setor informal, objetivando possibilitar a este setor a formalização de suas atividades através de destinação de recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social – FUNDES e assim a geração de emprego e renda no Tocantins.

5.4 - OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Decreto nº. 5.306, de 11 de setembro de 2015; Lei nº. 1.522 de 17 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o regime de adiantamento nos poderes do Estado; Lei nº. 3.048, de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2016; Lei nº. 3.052, de 21 de dezembro de 2015, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2015; Lei nº. 3.051, de 21 de dezembro de 2015, que institui o Plano Plurianual para os anos de 2016 a 2019; Decreto nº. 5.378, de 16 de fevereiro de 2016, que



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



dispõem sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, para o exercício 2016 e adota outras providências; Decreto nº. 4.669, de 09 de novembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos e adota outras providências; Decreto nº. 3.560, de 13 de novembro de 2008 que dispõe sobre diárias e adota outras providências. Instruções Normativas nº. 001/2015, de 09 de março de 2015 e nº 002/2015 de 17 de setembro de 2015 que regulamentam os procedimentos de cobrança e recuperação de crédito do BEM; Instrução Normativa nº 003/2015 de 17 de setembro de 2015, que fixa critérios para concessão de empréstimos e financiamentos na modalidade microcréditos, Instruções Normativas nº 006/2015 de 14 de dezembro de 2015 e nº 002/2016 de 30 de maio de 2016 que fixa critérios de renegociação da linha de crédito de Assistência Financeira ao Servidor Público; Decreto nº 3.678 de 24 de abril de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Estadual; Lei nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Constituição do Estado do Tocantins - Capítulo II das finanças públicas. Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei nº. 1.115/99 de 09 de dezembro de 1999, que Institui o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM; Decreto nº. 5.364, de 11 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo e dos administradores dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado; Decreto nº3.678 de 24 de abril de 2009 que dispõem sobre o sistema de contabilidade estadual e a IN TCE-TO nº. 006/03 e Decreto 5.306 de 11 de setembro de 2015.

Houve aumento valor do orçamento de R\$8.210.069,00 correspondente a 37,36% do orçamento inicial fixado, conforme autorizado pelo artigo 6º, inciso III da Lei nº. 3.052, de 21 de dezembro de 2015, devido superávit financeiro apurado no exercício 2015 e demais expedientes de suplementação, transposição e



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



transferências; de outros órgãos e próprio, que por insuficiência de fluxo de caixa não foi possível sua execução na totalidade, portanto, houve sobra de orçamento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	4.897.225,00	100,00
(-) Reduções	2.046.303,00	41,78
Suplementações	10.256.372,00	209,43
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	0,00	0,00
Transferência	0,00	0,00
TOTAL	13.107.294,00	167,65

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM- 12/2016

5.5 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Demonstrar o total das despesas correntes e de capital do órgão ou entidade, para fim de análise do percentual de utilização de recurso destinado a cada categoria econômica:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	13.107.294,00	11.066.703,37	2.040.590,63	84,43
TOTAL	13.107.294,00	11.066.703,37	2.040.590,63	84,43

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY – SIAFEM – 12/2016

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0240 Recursos Próprios	13.107.294,00	11.066.703,37	2.040.590,63	84,43
TOTAL	13.107.294,00	11.066.703,37	2.040.590,63	84,43

Fonte: Anexo 11/ opção 4 – SIAFEM – 12/2016



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



5.6 - EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições do Banco do Empreendedor, órgão gestor do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES foram desenvolvidas através de ações estruturadas no programa - Trabalho e Mercado (1162), fonte 0240, a entrega de 03 ações de serviços à sociedade. A partir deste exercício, e para o alcance e sustentabilidade dos objetivos propostos; as ações de gestão necessárias foram alocadas na Unidade Gestora – UG Banco do Empreendedor (42130) aos quais contribuíram significativamente para o cumprimento das metas do FUNDES.

Os valores alocados para cumprimento das ações sob responsabilidade do FUNDES, no programa de governo supra qualificado, foram autorizado recursos da ordem de R\$ 13.107.294,00 (treze milhões, cento e sete mil, duzentos e noventa e quatro reais), com aplicabilidade de 84,43%. Ou seja, concessão de empréstimos e financiamentos na ordem de R\$11.066.703,67 (onze milhões, sessenta e seis mil, setecentos e três reais e sessenta e sete centavos) como demonstrados nos quadros a seguir: *(Fonte: site da Controladoria Geral do Estado do Tocantins/Sistema de Gestão e Monitoramento, http://www.gestao.cge.to.gov.br/ppageral/ppa_menu):*

Salientamos que a atual gestão deu continuidade na política austera de recuperação de créditos inadimplentes através de nossa Diretoria de Cobrança, sempre na busca da excelência e promoção de melhorias a fim de garantir sustentabilidade operacional que culminaram nos resultados apresentados neste relatório de gestão.

5.6.1- PROGRAMA TRABALHO E MERCADO – 1162

Objetivo: Fortalecer/Viabilizar a Capacidade operacional e Institucional na concessão de empréstimos aos micro empreendedores e servidores públicos, aumentando a carteira de empréstimos e captação de recursos. Objetivo este devidamente alinhado às ações descritas abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



Ações	Autorizado	Executado	%	Saldo
Concessão de Empréstimo a Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais	3.107.294,00	1.120.406,37	36,06	1.986.887,63
Concessão de Empréstimos Consignados aos servidores Públicos	10.000.000,00	9.946.297,00	99,46	53.703,00
Financiamento para Construção de Unidades Habitacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	13.107.294,00	11.066.703,37	84,43	2.040.591,63

5.6.1.1 Concessão de Empréstimo a Pequenos Empreendedores Urbanos e Rurais – 4023:

Em 2016 esta gestão deu continuidade no controle da inadimplência ora instalada e resultante do período de 2011 a 2014, e ainda os ajustes técnicos e operacionais realizados em 2015; as concessões de empréstimos e financiamentos registraram um aumento expressivo por esta linha de crédito.

As atividades de empréstimos foram retomadas a partir de fevereiro abrindo o ano financeiro através de captações e demais procedimentos operacionais apenas no município de Palmas. A partir de março realizamos ações e captação e cobrança com o envio de nossos agentes de crédito aos municípios de Araguaína e Gurupi; visando alinhamento operacional e de capacitação de nossos servidores nas unidades do “É Pra Já”, bem como ajustes de manutenção e reconfiguração do sistema de gestão interna desta linha crédito. Ainda no mês de março foi criado o Comitê de Crédito do BEM através de ato normativo portarias nº 90 de 24/11/2015 e nº 30 de 28/04/2016, onde se deu início de suas atividades a fim de garantir melhoria na aplicabilidade dos recursos concedidos, através de critérios que venham promover maior transparência das concessões aos micro empreendedores pleiteantes.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



Em abril realizamos parcerias junto ao SEBRAE, na “Semana do MEI – Micro Empreendedor Individual” onde tivemos a oportunidade de divulgar e orientar mais de 50 micro empreendedores de Taquaralto, sobre como administrar e adquirir crédito, impulsionar ou abrir o seu próprio negócio através de seminários. Outra iniciativa realizada foi a “Caravana do BEM”, na região de Ananás, com atividades conjuntas de concessão de empréstimos a micro empreendedores e ações de cobranças com a parceria da Associação Comunitária de Ananás – ACA.

No mês de maio, com parceria do SEBRAE, PROCON, Secretaria Estadual de Turismo e Banco do Empreendedor, foram realizadas ações de capacitação e acesso ao microcrédito orientado na ocasião da temporada de praias nos municípios de Tupiratins, Pedro Afonso, Araguacema, Lagoa da Confusão, Peixe, Tocantinópolis, Itaguatins, Araguatins, Araguanã e Pau d’Arco, onde realizamos a captação de propostas e posterior concessão de empréstimos aos microempreendedores.

No decorrer do exercício 2016 observamos de forma notória dificuldades de incrementar de forma efetiva o giro dos recursos ora autorizados, pela a baixa procura por nossas linhas de créditos por parte dos empreendedores aliadas a atual crise financeira por qual atravessa o país. Outro fator limitante é a ausência de agentes de crédito nos municípios do interior do Estado, bem como ausência de uma estrutura equipada e de veículos para realização das visitas técnicas; bem como o alto índice de empreendedores negativadas junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA) e ainda inconsistências e ou baixa capacidade técnica dos proponentes; detectadas ora em nossas visitas e análises técnicas, ora por nosso Comitê de Crédito, zeloso quanto à transparência e liquidez dos recursos concedidos.

Foram concedidos 194 empréstimos (contratos), totalizando R\$ 1.120.406,37, perfazendo a média de R\$ 5.775,29 por contrato; correspondendo à 36,0% dos recursos financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



Código 4023	Título Concessão de empréstimo a pequenos empreendedores urbanos e rurais							Prioritária Não				
Orçamento - 12/2016:												
Orç. Inicial 2.060.225,00	Alterações 1.047.069	Autorizado 3.107.294,00	Empenhado 1.120.406,37	Liquidado 1.120.406,37	Pago 1.111.268,37	Saldo 1.986.887,63	% E/A 36,05	% L/E 100,00	% P/L 99,18			
Recursos Próprios							0240					
Orç. Inicial 2.060.225,00	Alterações 1.047.069	Autorizado 3.107.294,00	Empenhado 1.120.406,37	Liquidado 1.120.406,37	Pago 1.111.268,37	Saldo final 1.986.887,63	% E/A 36,05	% L/E 100	% P/L 99,18			
Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
23.694.1162	45.90.66	0240	2.060.225,00	1.047.069,00	3.107.294,00	1.120.406,37	1.120.406,37	1.111.268,37	1.986.887,63	36,05	100,00	99,18
Meta Física:												
2016 300		2017 400		2018 450		2019 550		Unidade Real		Sigla R\$		
Referência:												
Ano 2016		Período 3o Quadrimestre		Execução 0		% Execução 0,00		Estágio Concluída		Houve problema? Não		
Análise:												
Neste quadrimestre, o Banco do Empreendedor prosseguiu com a política de microcrédito retomada em fevereiro. Assim como nos quadrimestres anteriores, todos os empréstimos além de analisados pelos técnicos, também passaram pela aprovação do Comitê de Crédito garantindo assim melhor aplicabilidade dos recursos. Foram publicados Extratos dos contratos no Diário Oficial do Estado-DOE, garantindo maior transparência e publicidade aos respectivos empréstimos.												
Foram concedidos 194 empréstimos (contratos), totalizando R\$ 1.120.406,37, perfazendo a média de R\$ 5.775,29 por contrato. O que corresponde à execução de 36,0% dos recursos financeiros.												

5.6.1.2 Concessão de Empréstimos Consignados aos servidores Públicos - 4024:

A inadimplência instalada no período de 2011 a 2014 que envidou no ano de 2015 ações de reestruturação técnica e operacional no sentido de construir ambiente fértil para reativação dessa linha de crédito a partir de 2016, onde a atual gestão não mediu esforços no sentido de garantir uma política de concessão e controle efetivo de recursos financeiros suficientes para atendimento da demanda.

Nos primeiros meses de 2016 as ações desenvolvidas se concentraram na recuperação e regularização de contratos para reativação das concessões de empréstimos, que com o apoio indispensável da equipe de Tecnologia da Informação (TI); iniciamos a partir do mês de abril as concessões, ora suspensas desde janeiro de 2015 com a liberação de R\$1.820.734,31 em 250 contratos (média de R\$ 7.282,94) sinalizando o tamanho da demanda reprimida, diante do fato de uma nova política equilibrada de concessão, com prazos e limites que permitiram ao longo deste exercício o alcance e superação das metas propostas.

Entre os meses de maio a agosto a demanda por esta linha de crédito continuou pujante, e ainda além do atendimento das demandas de concessões de



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



empréstimos; demos continuidade nas renegociações de contratos inadimplentes. Acumulando ao final do mês de agosto, 950 contratos de empréstimos aos servidores públicos. E no último quadrimestre, com as adequações do sistema de gestão "CREDBEM" implementado em parceria com TI/BEM tornando ainda mais ágil os expedientes tanto de concessão como de renegociação dos contratos inadimplentes; e ainda promovendo como resultado o alcance de metas – físicas e financeiras – de 1.323 (278%) contratos concedidos num montante total para o exercício de R\$9.946.297,00 (99,46%) recursos emprestados e média R\$7.517,99 por servidor público assistido.

Como dificuldades observaram a necessidade de melhorias do sistema informatizado, que com a valiosa parceria do setor de Tecnologia da Informação do BEM na contínua busca pela excelência na aplicação de ferramentas adequadas de controle e monitoramento, nas concessões e de adimplência.

Código 4024	Título Concessão de empréstimos consignados aos servidores públicos					Prioritária Não						
Orçamento - 12/2016:												
Orç. Inicial 2.827.000,00	Alterações 7.173.000	Autorizado 10.000.000,00	Empenhado 9.946.297,00	Liquidado 9.946.297,00	Pago 9.936.297,00	Saldo 53.703,00	% E/A 99,46	% L/E 100,00	% P/L 99,89			
Recursos Próprios					0240							
Orç. Inicial 2.827.000,00	Alterações 7.173.000	Autorizado 10.000.000,00	Empenhado 9.946.297,00	Liquidado 9.946.297,00	Pago 9.936.297,00	Saldo final 53.703,00	% E/A 99,46	% L/E 100	% P/L 99,89			
Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2016							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
23.694.1162	45.90.66	0240	2.827.000,00	7.173.000,00	10.000.000,00	9.946.297,00	9.946.297,00	9.936.297,00	53.703,00	99,46	100,00	99,89
Meta Física:												
2016 350	2017 500		2018 550		2019 600		Unidade Unidade		Sigla un			
Referência:												
Ano 2016	Período 3o Quadrimestre		Execução 0		% Execução 0,00		Estágio Concluída		Houve problema? Não			
Análise:												
Neste quadrimestre, o Banco do Empreendedor fez adequações do sistema CREDBEM em parceria com a área de Informática para atendimento às necessidades do Setor e diretrizes da Administração, renegociação dos contratos inadimplentes..												
Foram concedidos 373 contratos no período setembro a novembro, totalizando um montante emprestado de R\$3.603.350,00 com média de R\$9.600,45 por contrato.												
O acumulado para este exercício, registramos superação de alcance de metas - físicas e financeiras - de 1.323 (278%) contratos concedidos num montante total para o exercício de R\$9.946.297,00 (99,46%) recursos emprestados e média R\$7.517,99 por servidor público assistido.												



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



5.6.1.3 Financiamento para Construção de Unidades Habitacionais - 4042:

Como ocorrido no exercício 2015 não foram registradas demandas de ressarcimento e ou despesas relacionadas à carteira de empréstimos habitacionais ao servidor público que tem como previsão encerrar-se em 2025, onde informamos que a mesma encontra-se com "status paralisado", ainda que inserida no PPA 2016/2019, com a intenção de garantir a manutenção de ocorrências sazonais tais como ressarcimentos e indenizações deverão ser realinhados para a ação 4024.

Considerando que as políticas públicas do setor de habitação são de responsabilidade legal da *Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos* para o exercício de 2017, fora providenciado a exclusão desta ação na ocasião Revisão do PPA 2016-2019, no atual exercício.

Ação:												
Código 4042			Título Financiamento para construção de unidades habitacionais						Prioritária Não			
Orçamento - 12/2016:												
Orç. Inicial 10.000,00	Alterações -10.000	Autorizado 0,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo 0,00	% E/A	% L/E	% P/L			
Recursos Próprios												
Orç. Inicial 10.000,00	Alterações -10.000	Autorizado 0,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo final 0,00	% E/A 0	% L/E	% P/L			
Detalhamento:												
Classificação			Orçamento - 12/2016						Percentual de Aplicação			
Funcional-programática 23.694.1162	Elemento 45.90.66	Fonte 0240	Orç. Inicial 10.000,00	Alterações -10.000,00	Autorizado 0,00	Empenhado 0,00	Liquidado 0,00	Pago 0,00	Saldo 0,00	% E/A	% L/E	% P/L
Meta Física:												
2016 10	2017 8	2018 8	2019 8	Unidade Unidade		Sigla un						
Referência:												
Ano 2016	Período 3o Quadrimestre	Execução 0	% Execução 0,00		Estágio Paralisada	Houve problema? Não						
Análise:												
Nesta ação de Financiamento para Construção de Unidades Habitacionais informamos devido a carteira se encontrar com status de paralisada, a mesma foi inserida no PPA 2016/2019 com a intenção de garantir a manutenção de ocorrências sazonais tais como ressarcimentos e indenizações ocasionais. Fator que neste quadrimestre não houve execução de metas.												
Para o exercício de 2017 estamos providenciando a exclusão desta ação, devido suas características peculiares e de alinhamento de Assistência financeira ocorrida na sua implementação no exercício 2000, logo será fundida na ação 4024 com as devidas especificações técnicas e legais.												



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



5.6.2 - Principais atividades exercidas no ano de 2016 através do Programa Mercado, Crédito e Trabalho - 1162 pelo Banco do Empreendedor – BEM:

O Banco do Empreendedor - BEM, através de ações elencadas neste programa buscou concretizar e garantir efetividade operacional, através dos novos critérios técnicos de concessão para atendimento de uma nova realidade. Os empréstimos e financiamentos disponibilizados à população tocaninense registraram números mais que satisfatórios ratificando a melhoria dos expedientes e processos de planejamento, mapeamento e viabilidade operacional refletido com maior notoriedade o montante aplicado na ação de Assistência Financeira ao Servidor Público (4024).

A seguir, as atividades desenvolvidas pela equipe do BEM em referências as ações supra qualificadas, entre os meses de janeiro a dezembro de 2016:

- a) Ações conjuntas de captação e cobrança aos municípios de Araguaína, Gurupi, Ananás, Tupiratins, Pedro Afonso, Araguacema, Lagoa da Confusão, Peixe, Tocantinópolis, Itaguatins, Araguatins, Araguanã e Pau D'Arco;
- b) Capacitação de servidores lotados nas unidades do "É Pra Já"; visando ajustes de manutenção e reconfiguração do sistema de gestão interna desta linha crédito, e dos novos critérios técnico-legais aos agentes locais;
- c) Implantação de um "Comitê de Crédito do BEM" com vistas à garantir melhor aplicabilidade e transparência dos recursos concedidos;
- d) Destacamos a ação realizada, "Caravana do BEM", na região de Ananás, para realização de atividades conjuntas de concessão de empréstimos a micro empreendedores e ações de cobranças;
- e) Reativação de empréstimos aos servidores públicos estaduais a partir do mês de abril, de forma efetiva e equitativa com a implementação de novos critérios técnicos de prazos e limites (faixas de crédito);
- f) Efetivas ações de cobrança e renegociações de créditos inadimplentes através de nossa Diretoria de Cobrança resultando nos seguintes números:

SGD 2017/13019/000349

NOTA EXPLICATIVA Nº 1/2017/GABSEC



Assunto: Metas físicas das ações orçamentárias do ano de 2016.

Justifico, junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo, que, devido falha técnica quando da transferência dos dados físicos das metas de algumas Ações Temáticas dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo, do Sistema Unificado de Planejamento e Orçamento – UNI para a Lei Orçamentária Anual – LOA, relativos ao exercício de 2016, ocorreram divergências no quantitativo, e somente no início do exercício de 2017 tal divergência foi observada por este Órgão, não sendo possível republicar a LOA com as devidas correções, de forma a compatibilizar os dados físicos com as metas das Ações Temáticas, registrados no UNI e planejados pelos Órgãos/entidades.

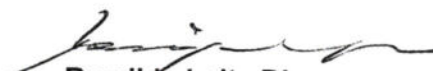
Assim, considerando que os dados físicos das ações temáticas, registrados no **Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária**, gera o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas, são oriundos do Sistema UNI, tais incorreções também ocorreram na LOA.

No entanto, tendo em vista que a execução dos dados físicos das ações temáticas, no decorrer do exercício, ocorreu com base nos dados registrados no **Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária** e no **UNI**, e que estão em conformidade com os registrados pelos Órgãos/entidades, o Relatório de Gestão da Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas deve se ater a estes e não aos da LOA.

Atenciosamente,



DAVID SIFFERT TORRES
Secretário do Planejamento e Orçamento



Romildo Leite Dias
Diretor de Planejamento





GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



1. Notificações extrajudiciais: 470;
2. Registros no SPC/SERASA: 13.916;
3. Protesto Cartorário: 1.631;
4. Renegociações/repactuações efetivadas: 1.215;
5. Recursos Recuperados / Recebidos: R\$ 2.593.815,10.

5.7 - RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Não houve execução de projetos nesta Unidade Gestora no exercício de 2016.

5.8 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Não houve transferência de recursos deste fundo para outros órgãos ou entidades no exercício 2016, assim como também não houve recebimento de recursos.

5.9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES destina-se a financiar programas e projetos considerados relevantes para o desenvolvimento econômico e social do Estado do Tocantins, na busca de fomentar a geração de emprego e renda por meio de atividades produtivas. O público alvo das ações descritas neste relatório é constituído por pessoas físicas, micro e pequenas empresas sob firmas individuais (MEI); pequenos e médios produtores rurais e de concessão de empréstimos aos servidores públicos estadual.

No exercício 2016, o Banco do Empreendedor depois de superadas de forma satisfatória as dificuldades com a inadimplência, operacionais e técnico-legais detectadas em 2015; adotou como estratégia institucional o alcance da regularidade operacional na concessão de crédito e assim promover a auto-sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - FUNDES
Gabinete da Presidência



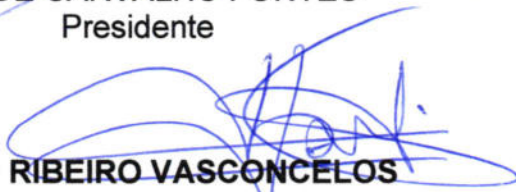
logística, operacional e financeira de nossa carteira; considerando a inadimplência herdada e acumulada até 2015 (33,0%) e ainda a reativação das ações de empréstimos e financiamentos ocorridas nesse exercício – com liberação na ordem de mais de R\$ 11 milhões. Ancoramos esforços na recuperação de ativos e ações de renegociação, comprovadamente os recursos recuperados no período 2015-2016 e as políticas de concessão e renegociação vigentes propiciaram fluxo de caixa satisfatório no alcance do resultado supracitado.

Quanto ao desempenho administrativo há de se empreender maiores esforços na melhoria dos sistemas operacionais informatizados; de controle das operações, da inadimplência, armazenamento e segurança digital. A capacitação e treinamento de nosso corpo técnico, operacional e administrativo despontam como prioridades para os próximos exercícios; haja vista nossa visão de alcance da excelência no atendimento das demandas de nosso público alvo e agregação de “know-how” necessários para garantir integralmente de acessibilidade e incremento à macro-economia tocantinense e melhoria da qualidade de vida dos tocantinenses.

O BEM se propõe a dar continuidade na estratégia de buscar investimentos viáveis no setor de empréstimos e financiamentos, e ainda cumprir os preceitos legais e das responsabilidades inerentes aos objetivos propostos, para dar continuidade em sua estruturação administrativa e efetivo desenvolvimento institucional.

Palmas, 30 de janeiro de 2017.


ACY DE CARVALHO FONTES
Presidente


GILSON RIBEIRO VASCONCELOS
Chefe da Assessoria Técnica e Planejamento